



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV - Edição N° 2940 - 23 de abril de 2025

## ATOS DO COMDECON



MUNICÍPIO DE  
ITAJAÍ

### CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

- Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91 -

Rua Manoel Vieira Garção, 120 salas 601/602 – CEP 88.301-425 – Centro - Itajaí - SC  
Fone (47) 3241-7420  
[comdecon@itajai.sc.gov.br](mailto:comdecon@itajai.sc.gov.br)

**RECURSO VOLUNTÁRIO:** 2857/23-ITJ-REC

**PROCESSO:** 3671-23

**RECORRENTE:** PEDRO PAULO DA LUZ e ANDREIA CRISTINA DE QUEIROZ

**RECORRIDA:** FAZENDA PÚBLICA

**CONSELHEIRA RELATORA:** GLADIS REGINA DE OLIVEIRA ARAGAO

**ASSUNTO:** RESTITUIÇÃO DE ITBI

**VALOR DISCUTIDO:** R\$ 7.082,85

### EMENTA:

**TRIBUTÁRIO – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO – ITBI**

**RECOLHIDO UTILIZANDO-SE COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR VENAL DO**

**IPNU- REVISÃO DO VALOR VENAL DO IPNU – RECONHECIMENTO DO**

**PAGAMENTO A MAIOR DO ITBI – RESTITUIÇÃO DEVIDA QUE NÃO AFASTA**

**O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL EM PROCEDER COM A**

**REVISÃO DE LANÇAMENTO DO ITBI – IMPOSTO POR HOMOLOGAÇÃO-**

**RECURSO CONHECIDO E PROVÍDO.**

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro João Carlos dos Santos, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, pelo **CONHECIMENTO** do presente Recurso Voluntário e em seu mérito, **REFORMAR** a decisão de 1º Instância, reconhecendo o direito dos recorrentes à restituição do valor recolhido a maior a título de ITBI, calculado sobre o valor da base de cálculo do IPNU, revisado.

Itajaí, 27 de março de 2025.

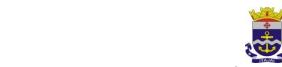
Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
GLADIS REGINA DE OLIVEIRA ARAGAO  
Data: 15/04/2025 18:33:56-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JOAO CARLOS DOS SANTOS  
Data: 16/04/2025 19:49:17-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

GLADIS REGINA DE OLIVEIRA ARAGÃO  
Conselheira Relatora

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Presidente

1 de 1



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES (COMDECON)  
(Criado pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 2.635/1991; regido pela Lei nº 5.326/2009)

**RECURSO VOLUNTÁRIO:** 5340-23-ITJ-REC

**PROCESSO ORIGEM:** 1072-23-ITJ-REC

**MATÉRIA:** Descumprimento de obrigação acessória

**RECORRENTE:** YING ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

**RECORRIDA:** FAZENDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

**RELAT. ORIGINÁRIA:** Cons. Andreza Patricia Vieira dos Santos

**RELATOR DIVERGENTE:** Cons. Ivan Carlos dos Santos

### EMENTA

**OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO FORMAL. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. IRRELEVÂNCIA DA MÁ-FÉ OU DO DANO AO ERÁRIO.**

O não atendimento à intimação fiscal para apresentação de documentos configura infração à obrigação acessória prevista em lei, nos termos do art. 113, § 3º, do CTN. A inobservância da obrigação enseja penalidade, independentemente da intenção do agente ou de eventual prejuízo ao fisco (art. 136 do CTN). A alegação de que a autoridade fiscal já dispunha de elementos suficientes para arbitramento não exime o contribuinte do dever de cumprir a requisição. A responsabilidade por infração tributária independe da efetividade dos efeitos da omissão, sendo juridicamente irrelevante a boa-fé do contribuinte.

Recurso voluntário conhecido e improvido.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro João Carlos dos Santos, na conformidade do julgamento, por maioria de votos, nos termos do voto divergente do Conselheiro Ivan Carlos dos Santos, vencidas as Conselheiros Andreza Patricia Vieira dos Santos e Laura Amado Clemente, e impedido o Conselheiro Maurício Heinrich Klein, **CONHECER DO RECURSO** e em seu mérito **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão administrativa de primeira instância.

Itajaí (SC), 08 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
IVAN CARLOS DOS SANTOS  
Data: 16/04/2025 18:18:21-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

IVAN CARLOS DOS SANTOS  
Conselheiro Divergente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JOAO CARLOS DOS SANTOS  
Data: 16/04/2025 19:49:17-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Presidente

Rua Manoel Vieira Garçao, 120 - Ed. Zen Tower Business Center, 6º andar – Centro - Itajaí - SC  
Fone (47) 3241-7439 - E-mail: [comdecon@itajai.sc.gov.br](mailto:comdecon@itajai.sc.gov.br)



**PROCESSO:** 5062-23-ITJ-REC

**ESPÉCIE:** Recurso voluntário

**RECORRENTE:** Natassia Zikeli

**RECORRIDA:** Fazenda Municipal

**RELATOR:** Domingos Macario Raymundo Junior

**IPTU - OBRA CONCLUÍDA - LANÇAMENTO RETROATIVO - BASE DE CÁLCULO - PROVA - IMAGENS OBTIDAS ATRAVÉS DOS SOFTWARE GOOGLE EARTH E GOOGLE MAPS - AUTO DE INFRAÇÃO - PRESCRIÇÃO - PARCIAL PROVIMENTO.**

Recurso voluntário interposto contra decisão que manteve lançamentos de IPTU referentes aos exercícios de 2016 a 2021, e auto de infração por descumprimento do dever de comunicação o término da obra. Alegações de inconclusão da obra e erro na base de cálculo não acolhidas, à vista de elementos técnicos e imagens que comprovam a habitabilidade do imóvel desde 2015. Cancelamento do Auto de Infração nº 130839/2021, reconhecendo a ocorrência da prescrição quinquenal para a lavratura da autuação, conforme art. 29 do CTM. Reforma parcial da decisão de primeira instância para exclusão dos juros e multa das notificações fiscais relativas aos exercícios de 2016 a 2021, mantendo-se apenas a correção monetária sobre os valores devidos. Oportunizar o pagamento com desconto de 20% nos termos do art. 37, I, da LC nº 20/2002, caso o pagamento seja realizado à vista no prazo de 30 dias da intimação da presente decisão, ou possibilitar o parcelamento conforme art. 36 da mesma legislação. Recurso parcialmente provido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro João Carlos dos Santos, na conformidade do julgamento, por maioria dos votos, vencidos os conselheiros Maurício Heinrich Klein e Ivan Carlos dos Santos, votaram pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** e em seu mérito **DAR PARCIAL PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

Itajaí (SC), 20 de março de 2025.

Página 1 de 2

Página 1 de 1

Documento assinado digitalmente  
**govbr** DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR  
Data: 14/04/2025 19:02:30-0300  
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

DOMINGOS M. RAYMUNDO JR  
Conselheiro Relator

Documento assinado digitalmente  
**govbr** JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Data: 16/04/2025 19:49:17-0300  
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

João Carlos dos Santos  
Presidente

**PROCESSO:** 5608-23-ITJ-REC

**ESPÉCIE:** Recurso voluntário

**RECORRENTE:** Stop Raio Sistema de Segurança Ltda ME

**RECORRIDA:** Fazenda Municipal

**RELATOR:** Domingos Macario Raymundo Junior

**ITBI - RESTITUIÇÃO - NEGÓCIO JURÍDICO NÃO CONCRETIZADO - AUSÊNCIA DE REGISTRO - EXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - ART. 37 DA LEI MUNICIPAL N° 5.326/2009 - IMPOSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO - RECURSO IMPROVIDO.**  
Pedido de restituição de ITBI fundado na não concretização da transação imobiliária e, portanto, na ausência de fato gerador. Reconhecimento da inexistência da transmissão imobiliária. Contudo, indeferimento com base na existência de débitos tributários da requerente perante o Município, nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 5.326/2009, que veda restituições nesses casos. Recurso voluntário conhecido e improvido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro João Carlos dos Santos, na conformidade do julgamento, por unanimidade dos votos, votaram pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** e em seu mérito **NEGAR PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

Itajaí (SC), 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**govbr** DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR  
Data: 14/04/2025 19:02:30-0300  
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

DOMINGOS M. RAYMUNDO JR  
Conselheiro Relator

Documento assinado digitalmente  
**govbr** JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Data: 16/04/2025 19:49:17-0300  
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

João Carlos dos Santos  
Presidente



## ATOS DA CVI



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí  
Secretaria de Administração e Finanças



### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### CONTRATO N° 03/2021 – Oitavo Termo Aditivo

Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
(CNPJ: 79.283.065/0001-41)

**Sócios:** Orbenk Participações Ltda.  
Ronaldo Benkendorf  
Leandro Meneghini  
Ricardo Wasen Alves  
Anderson de Medeiros Beck

**Objeto:** RENOVAÇÃO do contrato de Prestação de serviços específicos de limpeza a ser realizada na área edificada, áreas comuns, entornos, e átrio do edifício sede da Câmara de Vereadores de Itajaí, conforme as especificações que integram o edital e seus anexos, em especial o Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial n° 10/2020.

**Valor total do Termo Aditivo:** R\$ 174.748,98 (cento e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

**Funcionários Contratados:** Auxiliar de Serviços Gerais – 05 (cinco) postos  
Zelador – 01 (um) posto

**Vigência:** 23/04/2025 até 22/10/2025.

**Fundamento legal:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula Terceira do instrumento contratual.

**Data de assinatura:** 17/04/2025.

**REGINA RUSSI DA SILVA**  
DiretorA de Licitações, Contratos e Compras

Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3825 – Bairro Ressacada – Fone: (47) 3344-7100  
CEP: 88.307-303 – ITAJAÍ – SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí  
Presidência



PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo os atos praticados pela Pregoeira, quanto ao Pregão Eletrônico n° 04/2025, referente ao Processo Licitatório n° 07/2025, cujo objeto consiste no “Contratação de empresa visando a aquisição de caixas de moções e homenagens para utilização nas homenagens oficiais da Câmara de Vereadores de Itajaí – CVI, em favor da empresa a seguir indicada, para que produzam os efeitos legais nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

EMPORIUM FOR HOME LTDA. (CNPJ nº 20.550.625/0001-34)					
Item	Qtde.	Und.	Especificação do serviço	Valor Unitário	Valor Total Mensal
01	100	Un.	Caixa rígida (cartonada) de moção e homenagem em capa dura e com tampa articulada Medidas: 33cm x 27cm x 3cm (largura x comprimento x altura). Revestimento: 01 lâmina, 64cm x 44cm, em Percalux Linha Azul Marinho. Guarda: 72x60cm, em Percalux Azul Marinho, 100g/m <sup>2</sup> (revestimento), 1 ponto HotStamping, formato: 6,2 x 8,6cm, Ref: 01-Ouro, Fabricante: MP Brasil (Revestimento), 1 lado(s) (Guarda), capa dura, 2 pontos/pares de imã na aba de fechamento, Berço EVA Preto com espaço para tirar o porta retrato.	R\$ 157,44	R\$ 15.744,00
					Valor total R\$ 15.744,00

Itajaí (SC), abril de 2025.  
Datado digitalmente

Ver. Fernando Martins Pegorini  
Presidente  
Câmara de Vereadores de Itajaí



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí  
Presidência



PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo os atos praticados pela Pregoeira, quanto ao Pregão Eletrônico n° 06/2025, referente ao Processo Licitatório n° 10/2025, cujo objeto consiste no “Contratação de empresa no ramo jornalístico para divulgação dos atos oficiais da Câmara de Vereadores de Itajaí – CVI, em jornal eletrônico de grande circulação regional e/ou estadual, através do Sistema de Registro de Preços – SRP”, em favor da empresa a seguir indicada, para que produzam os efeitos legais nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

MA MÍDIAS LTDA. (CNPJ nº 40.003.710/0001-90)					
Item	Qtde.	Und.	Especificação do serviço	Valor Unitário	Valor Total Mensal
01	499,80	Centímetro/coluna	Serviço de divulgação de avisos de licitação e demais atos, em consonância com o que dispõe o §1º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.	R\$ 4.9919	R\$ 2.494,9516
					Valor total registrado (ANUAL) R\$ 2.494,9516

Itajaí (SC), abril de 2025.  
Datado digitalmente

Ver. Fernando Martins Pegorini  
Presidente  
Câmara de Vereadores de Itajaí



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



**PORTARIA N° 239/2025**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Fernando Martins Pegorini, concedida através da Portaria nº 094, de 04 de fevereiro de 2025, **resolvem**:

Art. 1º - Nos termos do Art. 1º da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, alterada pela Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, **CONCEDER** três meses de **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **MARCELO DOS SANTOS**, matrícula nº 79, ocupante do cargo de "Assessor Legislativo", relativa ao período aquisitivo de 17.09.2017 a 21.04.2024.

Art. 2º - O servidor terá um mês da Licença-Prêmio convertida em abono pecuniário, e gozará os outros dois meses no período de 05.05 a 04.07.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 22 de abril de 2025.

JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO  
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH

Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



**PORTARIA N° 240/2025**

**PROMOVE, POR MERECIMENTO, SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e

Considerando as avaliações procedidas pelas Comissões Setoriais de que trata o art. 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 70/2005;

Considerando as disposições do art. 14 e parágrafos da Lei Complementar nº 193, de 16 de junho de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 300, de 1º de julho de 2016;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 257, de 03 abril de 2014;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 333, de 29 de maio de 2018;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 334, de 27 de setembro de 2018 e;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 344, de 04 de junho de 2019, **resolve**:

**PROMOVER POR MERECIMENTO** os servidores abaixo relacionados:

Nome Completo	Matrícula	Cargo	Nível de Promoção	A contar de:
Arthur Bendini Sedrez	94	Assessor das Comissões	F2	25.03.2025
Juliano de Limas	52	Agente Administrativo Externo	C4	10.03.2025
Mauricio da Rocha Flores	53	Jornalista	E1	18.03.2025
Nedirlei de Oliveira Júnior	93	Jornalista Sênior	D7	01.03.2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 22 de abril de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



**PORTARIA N° 241/2025**

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR VICTOR GUILHERME CAMPOY AMATO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP07.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 22 de abril de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



**PORTARIA N° 243/2025**

**CONCEDE AUXÍLIO-SAÚDE A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Fernando Martins Pegorini, concedida através da Portaria nº 094, de 04 de fevereiro de 2025 e, considerando as disposições da Lei Complementar nº 387, de 20 de dezembro de 2021, **resolvem**:

**CONCEDER AUXÍLIO-SAÚDE** aos servidores abaixo relacionados, a contar do mês de abril de 2025:

Nome	Matrícula	Cargo
Edimara Ribeiro Loch Lamin	5131	Assessor Parlamentar
José Espindola Neto	5133	Assessor Parlamentar
Leandro Vinícius Hahn	5104	Assessor Parlamentar
Ricardo Arruda Souza	5132	Chefe de Gabinete

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO  
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH  
Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos



**PORTARIA N° 242/2025**

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR CHARLES POYER CORVALAN**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP09.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

# ATOS DA ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025  
CNPJ: 18.752.383/0001-10

**I. Data, Local, Hora e Convocação:**

Ao dia trinta e um de março de dois mil e vinte cinco, no Elume Centro Regional de Inovação de Itajaí, situado na Rua Manoel Bernardes, número 1150, Bairro Itaipava na cidade de Itajaí (SC) às 09:00 horas, em chamada única, conforme convocação nos termos do artigo 124, da Lei 6.404-76.

**II. Presenças:**

Registrados a presença dos senhores: Rafael Mayer Da Silva - Presidente do Conselho de Administração, Sr. Nikolas Reis Moraes Dos Santos - Diretor Presidente (de forma virtual), Sr. Alexandre Epifanio De Souza - Vice-Presidente do Conselho de Administração (de forma virtual), Sr. Leonidas Nora Junior - Membro do Conselho, Sr. Thiago Queiroz - Membro do Conselho (de forma virtual), Sra. Ana Paula Cardoso Da Silva - Diretora de Operações e o Sr. Claudiomir Pedroni - Diretor de Administração e Finanças.

**III. Ordem do dia:**

- Novo regulamento de compras;
- Plano de Cargos e Funções Gratificadas;
- Comissão de Licitação;
- Edital de Chamamento Público para Acordos de Cooperação Técnica;
- Edital de Chamamento Público para a Identificação de Oportunidades de Negócios;
- Celebração dos acordos de cooperação técnica ou similares com o BRDE, com vistas a implementação do Distrito de Inovação e o Porto de Santos para atividades de estímulo à inovação no setor logístico;
- Aprovação do conselho fiscal, além de outros assuntos de interesse do conselho

**IV. Deliberações:**

Após análise e deliberação, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias:

- A Ata da reunião anterior foi aprovada sem necessidade da leitura;
- O Regulamento de Compras foi aprovado por unanimidade;
- O Plano de Cargos e Salários e consequentemente a aprovação da comissão de licitação, também foi aprovado por unanimidade, ficando definido que os nomes dos membros da comissão serão validados na próxima reunião.
- Foi aprovado o lançamento do Edital de Chamamento Público para Parcerias de Cooperação Técnica, ficando deliberado que será enviado o texto final para análise para os membros conselho assim que finalizado.
- O Edital de Chamamento Público para a Identificação de Oportunidades de Negócio não foi apresentado por falta de tempo hábil para finalizá-lo.
- Foi comunicado ao conselho pelo Presidente da Itajaí Participações a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o BRDE, já aprovado na reunião anterior, a ser realizada no Gabinete do Prefeito no dia 04 de abril de 2025 às 14h.
- Os novos membros do Conselho Fiscal apresentados pelo Sr. Prefeito Municipal, em substituição aos de até então (com uma exceção abaixo apontada), foram aprovados por unanimidade, ficando assim decidido:

**Conselheiro Fiscal:** Eduardo José Bohora Gonçalves Filho, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 043 [REDACTED], e do RG 4 [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED];

**Conselheiro Fiscal:** André Gustavo Sandri Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 063 [REDACTED], e RG 3 [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED];

**Conselheiro Fiscal:** Bruno Andrade Pereira, já qualificado em ata anterior, permanece no Conselho.

**Suplente 1:** José Ricardo Gabriel, brasileiro, portador do CPF 007 [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED];

**Suplente 2:** Artur José de Souza Jr., brasileiro, casado, portador do CPF 908 [REDACTED] e do RG 2 [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED];

# ATOS DO IPI



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE**  
**ITAJAÍ - IPI**

Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



## CONVOCAÇÃO URGENTE – ÚLTIMA CHAMADA

GRAZIELLE CRISTINA PEREIRA KATIA REGINA TEIXEIRA  
MARILZA DA SILVA CELIA SILVA DOS SANTOS  
TERESA DE SOUZA ZUNINO VALDEMAR RODRIGUES  
CELIA SILVA DOS SANTOS SUEMIA FERREIRA DA LUZ  
DILMA DE OLIVEIRA SILVANA DE SOUZA  
LUCIANA ANDREA SILVA MARILIA MOLLERI BRINING  
MARIA DOS PASSOS FERREIRA DA COSTA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI, vem, perante V. S<sup>ta</sup>, APOSENTADOS E PENSIONISTAS NASCIDOS NOS MÊS DE MARÇO QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO previsto nos termos do Decreto n.º 6.601/2002, CONVOCAR EM ÚLTIMA CHAMADA seu comparecimento **ATÉ O DIA 30/04/2025**, no endereço sede da Avenida Getúlio Vargas, n.º 193 – Ed. Dona Elvira – Vila Operária, em Itajaí, para fins de realizar seu **RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO**, previsto para todos os aposentados e pensionistas do Município de Itajaí. Salientamos que o prazo de recadastramento de V. S<sup>ta</sup> se encerrou e estamos através desta notificando em última tentativa de contato antes do **BLOQUEIO DO PAGAMENTO, QUE PERDURARÁ ATÉ A REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO PERANTE O IPI**. O ato de recadastramento é pessoal devendo ser realizado pelo próprio beneficiário portando a seguinte documentação:

**APOSENTADOS:**

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento para comprovação de estado civil;

**OBS: Caso tenha dependente é necessário trazer documento de identificação contendo NOME, DATA DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO E CPF do mesmo.**

**PENSIONISTAS E PENSIONISTAS MENORES DE 18 ANOS:**

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Identidade (RG) do Responsável e do Menor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Responsável e do Menor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ATUALIZADA do Menor.

O ato de recadastramento é pessoal e deve em regra ser realizado pelo próprio beneficiário, podendo também ser realizado por representante, por autenticidade ou domiciliar, dependendo de cada caso e mediante justificativa plausível.

Para quaisquer dúvidas, estamos à disposição pelo telefone (47) 3405-6000.

Solicitamos a gentileza de avisar quaisquer motivos que possam justificar sua ausência.

Itajaí, 17 de abril de 2025.

**Persistindo os casos de omissão, terão SUSPENSÃO DO PAGAMENTO.**

**DULCE MARIA DO AMARAL PEREIRA**

Diretora Presidente





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

Processo Sipe nº 111244/2025

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa **M.A.V. DOS PRAZERES & CIA LTDA**, para Execução de serviços de obra, para a Polícia Civil, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com fundamento artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Itajaí-SC, abril de 2025  
*Assinado e datado digitalmente*

**SÉRGIO MURILO PEREIRA**

Secretário de Governo

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
RODRIGO ZANATTA RIBEIRO 07921215971 (CNPJ 40.649.044/0001-61)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS.	R\$ 7.777,77

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
042/2025**

Processo Sipe nº 113743/2025

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa **CENTERMAX INFORMÁTICA LTDA**, para Aquisição de materiais de rede lógica, para a Polícia Civil, pelo valor de R\$ 20.825,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais), com fundamento artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Itajaí-SC, abril de 2025  
*Assinado e datado digitalmente*

**SÉRGIO MURILO PEREIRA**

Secretário de Governo

**SÉRGIO MURILO PEREIRA**

Secretário Municipal de Governo

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA (CNPJ 29.556.151/0001-02)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESPAÇO E SERVIÇO DE EVENTOS NA MODALIDADE DE CONFERÊNCIA.	R\$ 36.070,30

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025**

Processo Sipe nº 121606/2025

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, a empresa **MARIO SERGIO TEIXEIRA LTDA**, para CURSO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Itajaí-SC, abril de 2025  
*Assinado e datado digitalmente*

**SÉRGIO MURILO PEREIRA**

Secretário de Governo

**SÉRGIO MURILO PEREIRA**

Secretário Municipal de Governo



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025  
REABERTURA DE PRAZO  
CHAVE TCE:**

12506C32834A76A95E4B4FED05775FF3ACB2A90F  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 12 de maio de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ANOTADORES, CRONOMETRISTAS, AUXILIARES, DIÁRIAS PARA JOGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ITAJAÍ**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **08h30min DO DIA 12 DE MAIO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajaí.sc.gov.br](http://www.itajaí.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajaí.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajaí.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 15 de abril de 2025.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Governo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025  
CHAVE TCE:**

0C1472E4EA3ED3C4044DE4E49CA2A7678F3BA5DD  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **14h00min do dia 12 de maio de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA PARA A SECRETARIA DE OBRAS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **14h00min DO DIA 12 DE MAIO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajaí.sc.gov.br](http://www.itajaí.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajaí.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajaí.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 15 de abril de 2025.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Governo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025  
CHAVE TCE:**

6E921AAB27A338202BEA7DE563B90CF33FE84B97  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **14h00min do dia 09 de maio de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GALERIAS BSCC**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **14h00min DO DIA 09 DE MAIO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajaí.sc.gov.br](http://www.itajaí.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajaí.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajaí.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 16 de abril de 2025.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Governo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025  
CHAVE TCE:**

4218BBC9DC10E5FE43350EBBA48C80D84A79CCBD  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 12 de maio de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA ARTICULADA PARA ROÇAGEM E PODA, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **09h00min DO DIA 12 DE MAIO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajaí.sc.gov.br](http://www.itajaí.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajaí.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajaí.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 16 de abril de 2025.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Governo

Extrato: CONTRATO Nº 051/2025

Nome: Município de Itajaí

Empresa: M.A.V. DOS PRAZERES E CIA LTDA ME

CNPJ: 07.897.997/0001-73

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Número do Processo: 111244/2025

Objeto: Execução de serviços de obra para a Polícia Civil.

Data Assinatura: 22/04/2025

Valor: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contados da data da autorização dos serviços, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: AUTO MECÂNICA RONDINEI LTDA. ME

CNPJ: 10.739.989/0001-03

Quadro Societário: LINDOMAR LUIZ DE OLIVEURA ,RONDINEI DE OLIVEIRA,MARIA ROSELI DE OLIVEIRA

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 97067/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato pelo período de 21/04/2025 a 20/04/2026, pela necessidade de manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Segurança, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 15/04/2025

Valor: 243.055,83 (duzentos e quarenta e três mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2024

Nome: Município de Itajaí

Empresa: LCM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.721.078/0001-68

Quadro Societário: LENOIR CUGNIER MACHADO, LUCAS CORREA CUGNIER MACHADO

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Número do Processo: 92146/2025

Objeto: : EXECUÇÃO DAS OBRAS DA CANCHA DE LAÇO ETAPA 01, NO PARQUE DO AGRICULTOR GILMAR GRAF.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo no valor de R\$ 179.404,28 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos), representando +14,63% sobre o valor originalmente contratado, bem como a supressão, no valor de R\$ 121.173,46 (cento e vinte e um mil, cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) -- 9,88%, por conta da necessidade de alterações no projeto executivo com o objetivo de evitar riscos à segurança durante a utilização da cancha, bem como outras alterações de quantitativo e projeto necessárias, conforme justificativa técnica da fiscalização apresentada no processo supracitado.

Data Assinatura: 15/04/2025

## ATOS DA SEC. DE SAÚDE



EXTRATO: 2º ADITIVO AO CONTRATO 003/2024 – RENOVAÇÃO PELO PERÍODO DE 22/04/2025 A 21/10/2025

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

CONTRATADA: CLÍNICA TERAPÉUTICA LOGOS LTDA

CNPJ: 42.338.000/0001-XX-XX

FUNDAMENTO LEGAL: TERMOS DA LEI 8.666/93.

NÚMERO DO PROCESSO: SIRE Nº 152540/2024

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 22/04/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA TERAPIA FONOaudiológica INDIVIDUAL.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Quadro societário:

- THAYARA MARJORIE SCHNEIDER GOMES



EXTRATO: 003 004/2023 – RENOVAÇÃO PELO PERÍODO DE 19/04/2025 A 18/04/2026

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

CONTRATADA: DROGARIA MATRIZ LTDA

CNPJ: 78.333.000/0001-XX

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: SIPE Nº 349774/2023

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 19/04/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS/NÃO-PADRONIZADOS.

VALOR TOTAL: R\$799.999,92 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Quadro societário:

- MURIL DA SILVA FERNANDES



EXTRATO: 002 007/2024 – RENOVAÇÃO PELO PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/04/2026

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

CONTRATADA: ITALAB LABORATÓRIO DE ANAISSES LTDA

CNPJ: 78.333.000/0001-XX

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: SIPE Nº 145277/2024

DATA DE ASSINATURA: 01/05/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 01/05/2025

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (ANÁLISES CLÍNICAS).

VALOR TOTAL: R\$649.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Quadro societário:

- MARCELO OVERRATH



EXTRATO: 3º ADITIVO AO CONTRATO 009/2023

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

CONTRATADA: FARMÁCIA HOMÉOPÁTICA VIS NATURE LTDA

CNPJ: 78.333.000/0001-XX

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: SIPE Nº 350578/2023

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 25/04/2025

OBJETO: CREDENCIALMENTE DE EMPRESA DO RAMO DA FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE ITAJAÍ PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOMÉOPÁTICOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AOS PACIENTES ATENDIDOS POR MÉDICOS AUTORIZADOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO EM QUALQUER UNIDADE DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Quadro societário:

- RINALDO FERREIRA  
- JANE MARIA RIEDE



EXTRATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO 050/2024 – RENOVAÇÃO PELO PERÍODO DE 14/04/2025 A 13/04/2026

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS FLOR LTDA

CNPJ: 78.333.000/0001-XX

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

NÚMERO DO PROCESSO: SIPE Nº 145366/24

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 14/04/2025

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (ANÁLISES CLÍNICAS)

VALOR TOTAL: R\$1.944.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

Quadro societário:

- BIANKA SANDRI DE SOUZA FLOR KAESTNER



EXTRATO: CONTRATO 052/2025 – 12 MESES

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

CONTRATADA: ADONTEC TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 79.333.000/0001-XX

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

NÚMERO DO PROCESSO: SIPE Nº 138088/2025

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 24/04/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais)

Quadro societário:

- ANDERSON LUIS MARQUES  
- LENIR TERESINHA MARQUES

## ATOS DA SEC. DE TURISMO

**EXTRATO DO CONTRATO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 10/2025**

**NOME: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**CONTRATADO: HAMES BIER EVENTOS LTDA**

**OBJETO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, ITAJAÍ CRAFT BEER 2025, NO PAVILHÃO PRINCIPAL DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

**DATA ASSINATURA:** 07/04/2025

**VIGÊNCIA:** 23/05/2025 A 26/05/2025

**VALOR:** 22.440,90

**EXTRATO DO CONTRATO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 11/2025**

**NOME: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**CONTRATADO: DANIEL QUARTIN MAGALHÃES DE MORAIS**

**OBJETO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, ESPETÁCULO "A PATRULHA CANINA NO TEATRO", NO AUDITÓRIO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

**DATA ASSINATURA:** 07/04/2025

**VIGÊNCIA:** 25/05/2025

**VALOR:** 1.447,80

**EXTRATO DO CONTRATO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 12/2025**

**NOME: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**CONTRATADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBJETO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, VI FEIRA DE EXPERIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E O CONGRESSO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO PAVILHÃO PRINCIPAL E AUDITÓRIO DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

**DATA ASSINATURA:** 07/04/2025

**VIGÊNCIA:** 02/06/2025 A 06/06/2025

**VALOR:** SEM ÔNUS



**EXTRATO DO CONTRATO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 13/2025

**NOME:** FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**CONTRATADO:** SIERRA E MESK EVENTOS LTDA

**OBJETO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, FEIRA DE NOIVAS E DEBUTANTES 2ª EDIÇÃO, NO PAVILHÃO PRINCIPAL DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

**DATA ASSINATURA:** 14/04/2025

**VIGÊNCIA:** 18/06/2025 A 23/06/2025

**VALOR:** 36.918,90

**EXTRATO DO CONTRATO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 14/2025

**NOME:** FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**CONTRATADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DIRETORIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**OBJETO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, A MAIS BELA IDOSA, NO PAVILHÃO PRINCIPAL DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

**DATA ASSINATURA:** 07/04/2025

**VIGÊNCIA:** 01/07/2025

**VALOR:** SEM ÔNUS

**EXTRATO DO CONTRATO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 15/2025

**NOME:** FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**OBJETO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CAMPEONATO INTERNACIONAL DE JIU JITSU, NO PAVILHÃO PRINCIPAL DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

**DATA ASSINATURA:** 07/04/2025

**VIGÊNCIA:** 03/07/2025 A 07/07/2025

**VALOR:** SEM ÔNUS

**EXTRATO DO CONTRATO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 16/2025

**NOME:** FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**CONTRATADO:** FEDERAÇÃO ESPÍRITA CATARINENSE

**OBJETO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE DIVULGAÇÃO DA DOUTRINA ESPÍRITA, NO AUDITÓRIO DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

**DATA ASSINATURA:** 07/04/2025

**VIGÊNCIA:** 04/07/2025 A 05/07/2025

**VALOR:** SEM ÔNUS

**EXTRATO DO CONTRATO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 17/2025

**NOME:** FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**CONTRATADO:** IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

**OBJETO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, 74ª CONVENÇÃO NACIONAL DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, NO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

**DATA ASSINATURA:** 07/04/2025

**VIGÊNCIA:** 08/07/2025 A 31/07/2025

**VALOR:** 58.147,27

**EXTRATO DO CONTRATO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 18/2025

**NOME:** FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**CONTRATADO:** GLINSKI & KASPCZAK LTDA

**OBJETO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, SHOW DE HUMOR – SANTO FOLE, NO AUDITÓRIO DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

**DATA ASSINATURA:** 14/04/2025

**VIGÊNCIA:** 06/05/2025

**VALOR:** 1.447,80

**EXTRATO DO CONTRATO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 19/2025

**NOME:** FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**CONTRATADO:** VIVA MAIS ENTRETENIMENTO

**OBJETO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, SHOW NACIONAL COM HENRIQUE E JULIANO, NO PAVILHÃO PRINCIPAL E ANEXO DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

**DATA ASSINATURA:** 14/04/2025

**VIGÊNCIA:** 31/07/2025 A 02/08/2025

**VALOR:** 19.979,64

**EXTRATO DO CONTRATO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 20/2025

**NOME:** FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**CONTRATADO:** EREGANTO EVENTOS

**OBJETO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DESIGN & CONFORTO 7ª EDIÇÃO, NO PAVILHÃO CENTRAL DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

**DATA ASSINATURA:** 17/04/2025

**VIGÊNCIA:** 12/08/2025 A 18/08/2025

**VALOR:** 47.777,40



## ATOS DO SEMASA

### EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2020-COM-053180

Aditivo 005 ao Contrato Nº 039/2020 – PP 001/2020

**Contratada: CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA, CNPJ Nº 02.058.312/0001-81** – Sócio Administrador: Adriana de Cássia Paranhos dos Santos Cardoso – CPF: 452.8\*\*-\*\*\*-\*. **Objeto:** Renovação do contrato no valor de R\$ 20.319,78 (vinte mil, trezentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) e prorrogação do prazo de vigência e execução por 06 (seis) meses, no período de 23/04/2025 a 23/10/2026, regendo a Prestação de serviços de monitoramento de notícias sobre o SEMASA, veiculadas em jornais, revistas, rádio, televisão e sites.

Data da assinatura: 23/04/2025.

Itajaí/SC, 23 de abril de 2025.

**Celso Hugo Praun Filho**  
Diretor Geral - SEMASA



fundamento e sob os ritos das Leis Federais n. 12.815/13 e n. 13.303/2016, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO OPERACIONAL 01/2024, nos termos a seguir delineados:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A Cláusula Primeira passa a vigor com a seguinte redação:

O presente instrumento tem por objeto a regulação da cooperação operacional entre a Superintendência do Porto de Itajaí (SPI) e a Autoridade Portuária de Santos (APS), para a gestão transitória do Porto de Itajaí, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos, durante o seu período de vigência, estabelecendo regras administrativas para continuidade do funcionamento do Porto Organizado de Itajaí, com foco no processo de federalização e descentralização estabelecida por meio do Convênio de Descentralização nº 2/2024 celebrado entre a União (Ministério dos Portos e Aeroportos - MPOR) e a Autoridade Portuária de Santos S/A (APS), com vigência entre 02.01.2025 e 02.01.2026.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado para 1º de maio de 2025, na Cláusula Segunda, o prazo para que os PARTÍCIPES elaborem o Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA APS

Ficam acrescidos os seguintes dispositivos na Cláusula 3.1:

## ATOS DA SUP. DO PORTO



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÉNIO OPERACIONAL Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI), A AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS (APS), PARA A ADMINISTRAÇÃO E O GERENCIAMENTO TÉCNICO DO PORTO DE ITAJAÍ.

A AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. – APS, empresa pública sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, com sede na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº - Macuco, Santos - SP, CEP 11015-900, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Anderson Pomici, doravante denominada simplesmente "DELEGATÁRIA APS" e a SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI), autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, com sede à Rua Blumenau, 05, Centro, CEP 88.305-101, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. André Leme da Silva Fleury Bonini, doravante denominada "SUBDELEGATÁRIA SPI", ambas denominadas conjuntamente de "PARTÍCIPES" – com a interveniência do MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pessoa jurídica de direito público interno; inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n. 83.102.277/0001-52, com sede do Paço Municipal Itajaí-Açu, localizado na Rua Alberto Werner, n. 100, Bairro Vila Operária, Itajaí (SC), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, doravante denominado "INTERVENIENTE" considerando o que consta no Processo SEI n. 50020.008663/2024-98, com



a) Custear as despesas da Superintendência do Porto de Itajaí (SPI), dentre elas as obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas, relativas ao Instituto de Seguridade Social Portus, bem como os custos decorrentes do apoio técnico-operacional fornecido pela SPI; nele considerados os custos operacionais e não operacionais da Autarquia SPI, manutenção dos pagamentos dos contratos de obras e serviços sub-rogados e não sub-rogados, regime de precatório e ações judiciais em andamento, em especial o contrato de prestação de serviços de dragagem com a empresa Van Oord; débitos tributários e não tributários da SPI, custas emolumentos e honorários, judiciais ou extrajudiciais, de forma que não restem passivos ou dívidas a serem assumidas pelo Município de Itajaí, sendo que a assunção das dívidas pretéritas ao Convênio de Descentralização 002/2024 estão em tratativas avançadas perante o Ministério de Portos e Aeroportos.

i) Compromete-se a APS a diligenciar perante o Ministério de Portos e Aeroportos a realização de estudos de viabilidade da assunção definitiva dos funcionários efetivos da Autarquia Municipal (SPI) no quadro da futura organização que assumirá a Autoridade Portuária de Itajaí.

j) A APS se compromete a enviar esforços, dentro de sua competência, para oferecer subsídios e contribuir com a tomada de decisão dos órgãos pertinentes, visando a criação de futura organização para a qual eventualmente será transferida a administração do Porto Organizado de Itajaí;

k) Considerando que as despesas mensais da SPI correspondem a valores variáveis, compromete-se a mesma em apurar os custos mensais totais, encaminhando-os para a APS, de forma que a APS transfira à SPI os valores exatos para o pagamento das despesas, mantendo-se zeradas as dívidas e o caixa da SPI em cada mês; cabendo também à APS, num prazo de 30 dias, apresentar um valor estimado para as transferências que serão realizadas



durante o ano, como forma de garantir o ajuste e execução da peça orçamentária da SPI e o cumprimento das regras de orçamentárias da administração pública.

I) APS promoverá o aporte direto diariamente, sempre que houver obrigação no vencimento conforme data de vencimento das obrigações;

m) A SPI com subsídio da APS se compromete a realizar uma apresentação bimestral à Prefeitura Municipal de Itajaí para informar o andamento acerca das obrigações assumidas.

n) As obrigações geradoras de assunção de responsabilidade econômico-financeira pela APS, inclusive a definida na alínea "a" do presente item, observarão os limites temporais, termos e condições previstos no Convênio de Descentralização 02/2024 celebrado entre o Ministério dos Portos e a APS.

o) Ficam reservados ao Diretor-Presidente da APS os atos de representação institucional, coordenação e controle das atividades e da política administrativa do Porto de Itajaí, incluindo as atividades dos membros da Diretoria.

p) Estudar a possibilidade de implementação de utilização dos berços públicos, incluindo navios de carga geral e os navios de passageiros, bem como buscar a expansão da área pública do Porto, incluindo novos berços de atração, de acordo com o plano diretor da cidade, priorizando uma área exclusiva para os navios de carga geral.

#### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA SPI

A Cláusula 3.2, letra "g", passará a viger com a seguinte redação:

3.4.1. As obrigações existentes relacionadas ao Instituto Portus e/ou aquelas que, porventura, venham a ser assumidas durante a vigência do Convênio de Descentralização MPOR 002/2024 serão sub-rogadas pela empresa sucessora da Delegação, ao fim do referido convênio, não restando qualquer espécie de obrigação para a SPI.

#### CLÁUSULA SEXTA – DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS NÃO OPERACIONAIS DE INTERESSE LOCAL

A Cláusula 3.6 passará a viger com a seguinte redação:

3.6. A APS se compromete a promover estudos, com o intuito de ceder ao Município de Itajaí a gestão compartilhada das áreas não operacionais do Porto de Itajaí, especialmente da Antiga Inspetoria, Praticagem, CCP, Marina, Pier de Passageiros, Parque Natural do Atalaia, Casa de Cabeçudas e o Molhe Sul para acesso à Praia da Atalaia, Sede Recreativa do Porto, conforme as regras e aprovação da Agência Reguladora de Transportes Aquaviários (ANTAQ), diligenciando neste sentido perante o Mpor.

Ficam acrescidos os seguintes dispositivos na Cláusula 3.6:

3.6.1. Em todas as datas fixadas no calendário municipal para realização de eventos tradicionais de interesse público e turístico, a exemplo da Marejada, Festa do Peixe, Molhes em Vibe, ficará assegurada a utilização do CCP pelo Município de Itajaí, respeitada a cobrança dos atos regulamentares da Autoridade Portuária, sendo que o Município de Itajaí igualmente garantirá à APS a utilização do Centro de Eventos para a operação de embarque e desembarque dos passageiros dos navios de cruzeiro.



g) Atender diretamente a todos os encargos decorrentes da legislação fiscal, social, comercial, previdenciária e trabalhista em relação a seus empregados, os quais serão reembolsados pela APS, nos termos do item 3.1, "a";

Fica suprimida a Cláusula 3.2, letra "m" em sua integralidade.

A Cláusula 3.2, letra "o" passará a viger com a seguinte redação:

o) Exercer a representação judicial da Superintendência do Porto de Itajaí, por meio de seus Procuradores, nas ações judiciais originadas durante o período de vigência do Convênio de Delegação nº 08/97; bem como nas que porventura venham ser originadas durante a vigência do presente instrumento, mediante orientação do corpo jurídico da APS.

#### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

A Cláusula 3.3 passará a viger com a seguinte redação:

3.3. A APS responderá, com o produto da arrecadação das tarifas de exploração portuária, pelo adimplemento das despesas previstas na Cláusula 3.1, letra "a".

A Cláusula 3.4 passará a viger com a seguinte redação:

3.4. Os novos contratos realizados na vigência do Convênio de Descentralização nº 2/2024 e deste Convênio Operacional, bem como os investimentos de qualquer ordem, deverão ser realizados em nome da APS, sendo que eventuais prorrogações e aditivos dos contratos não sub-rogados da SPI deverão ter a anuência do Município de Itajaí.



3.6.2 Compromete-se a APS a negociar com o Município de Itajaí, observadas as normas regulatórias aplicáveis, a realização de permuta das áreas não operacionais pelas áreas desapropriadas e desafetadas pela municipalidade para a expansão portuária, as quais poderão ser consideradas em sua totalidade, ou isoladamente.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO DE PESSOAL

As Cláusulas 4.2 e 4.3 passarão a viger com a seguinte redação:

4.2. Mensalmente, a Autarquia Municipal (SPI), enviará a relação dos empregados que laboraram na Administração do Porto de Itajaí, informando os valores da folha de pagamento, incluindo, encargos trabalhistas e benefícios (vantagens pessoais e vantagens sociais).

4.3. A partir da data da assinatura deste convênio, os cargos em comissão e as funções gratificadas de confiança, à exceção do cargo de Superintendente, serão providos ou designados, mediante a expedição de portarias, pela Autoridade Portuária de Santos (APS), cabendo à SPI, mediante justificativa técnica e com anuência da APS, manter, sugerir ou indicar nomes para provimento ou designação.

Ficam acrescidos os seguintes dispositivos na Cláusula 4.3:

4.3.1. A nomeação ou designação dos cargos em comissão ou funções gratificadas de confiança serão comunicadas aos órgãos de controle interno e externo competentes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



## ATOS DO GABINETE



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

4.3.2. A nomeação de cargos em comissão ou a designação de funções gratificadas de confiança reportarão às normas de organização interna da APS, observados os limites e diretrizes da Constituição Federal e da legislação de regência.

4.3.3. Fica expressamente delegada ao Diretor Presidente da Autoridade Portuária de Santos, a competência prevista no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/2, especialmente para a nomeação do Superintendente do Porto de Itajaí, na forma da Lei nº 9.784/1999.

4.3.4. Nos termos da legislação de regência, a delegação da competência acima poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante ato privativo do Prefeito Municipal, nos moldes da Lei nº 9.784/1999.

4.3.5. Após a assinatura do presente convênio, fica autorizada a APS, por meio de seu Diretor Superintendente, a expedir a portaria de nomeação do Superintendente do Porto de Itajaí, que será publicada no Jornal do Município, no prazo de até 3 dias.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA CLÁUSULA SEXTA

Ante a existência de duas CLÁUSULAS SEXTAS no convênio, retifica-se a segunda para constar como CLÁUSULA SÉTIMA, não havendo necessidade de alterar a numeração subsequente, vez que está correta.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.



### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itajaí e a APS se comprometem a publicar extrato do presente termo aditivo respectivamente no diário Oficial do Município de Itajaí e no Diário Oficial da União.

Em razão das alterações de forma e conteúdo das cláusulas, proceder-se-á com a compilação do convênio original e este aditivo, conforme modelo do anexo I.

E por estarem justos e acordados, os convenientes assinam o presente termo aditivo convênio em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante indicadas e que também o assinam.

Santos (SP), 14 de março de 2025.

ANDERSON  
POMINI:19390612888

ANDERSON POMINI

Diretor Presidente da Autoridade Portuária de Santos

Documento assinado digitalmente  
gobr  
verifique em <https://www.santos.sp.gov.br>

Andre Leme da Silva Fleury Bonini  
Superintendente do Porto de Itajaí

ROBISON JOSE COELHO  
COELHO:0249  
0040979

ROBISON JOSÉ COELHO  
Prefeito de Itajaí  
Anuente

Testemunhas:

- 1.
- 2.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÉMIO, ao servidor **EDER SCUZZIATTO**, matrícula nº 1949001, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2025**, considerando o período aquisitivo de 02 de setembro de 2018 a 08 de abril de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

### PORTARIA N.º 1932/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

### PORTARIA N.º 1933/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÉMIO, à servidora, **ROSSANA FERRARI SCOLARO**, matrícula nº 11183002, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2025**, considerando o período aquisitivo de 21 de agosto de 2018 a 27 de março de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 1934/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 122211/2025-e e informações advindas da Secretaria Municipal de Educação, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constante na Portaria nº 3738, de 30 de agosto de 2024, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2845, de 30 de agosto de 2024:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JONATAN PINHEIRO	39

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
 Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 1936/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **RITA MARIA JAPIASSU**, matrícula nº **1242303**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2020/2025**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**PORTARIA N.º 1935/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e consoante à C.I. nº 357/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **PRORROGAR** a **CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com o Decreto nº 13.466, de 05 de dezembro de 2024, Art. 14. “Os pedidos de renovação deste benefício desde que observado o parágrafo único do Art.13 serão prorrogados automaticamente por 60 (sessenta) dias enquanto aguardam análise do pedido”, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA N.º	NOME	CARGO	PERÍODO
612701	CLEIDE MARCOLINO DA SILVA SEILER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01/05/25 A 30/06/25
2024501	MICHELLE ARAIS SPIAZZI	PSICÓLOGA	01/05/25 A 30/06/25
1498011	PRISCILA DE MIRANDA TEODORO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/05/25 A 30/06/25
2006501	ALINE CRISTINA PAULINA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/05/25 A 30/06/25
2291001	ELIZANDRA KARINE DE BORBA SABINO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01/05/25 A 30/06/25
1998402	GREISY TATHIANY DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01/05/25 A 30/06/25
1728206	JESSICA MARILENE PISSETA DA SILVA	PROFESSOR	01/05/25 A 30/06/25

Itajaí, 23 de abril de 2025

**PORTARIA N.º 1937/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **JOSE ANTONIO HOOD VELLEDA**, matrícula nº **267102**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2020/2025**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTRARIA N.º 1938/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **RINALDO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 840201, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2016/2021**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTRARIA N.º 1941/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e de acordo com a lei nº 4.075, de 26 de abril de 2004, art. 3º, Parágrafo Único, Inciso I, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CURSAR MESTRADO** à servidora **ADRIANA VIEIRA CEMA**, matrícula nº 1664505, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com início conforme será informado pela secretaria Municipal de Educação após trâmite administrativo para substituição da função e término em 14/03/2027.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTRARIA N.º 1939/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato de **MONIQUE FISCHER**, matrícula nº 2660202, admitida para exercer emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 16 de abril de 2025.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTRARIA N.º 1940/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **SHIRLEY ROSEANA VARGAS SILVA** matrícula nº 1277603, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2020/2025**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 1945/2025**

**PORTARIA N.º 1943/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013 e SIPE nº 131725/2025-e, resolve **DESIGNAR** a servidora **LETICIA ISABELA SANTOS**, matrícula nº 2440501, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades Administrativas, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador dos Serviços de Manutenção de Iluminação Pública, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a contar de 01 de maio de 2025.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 104167/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 029/2024, de 24 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2863, de 16 de outubro de 2024. Resultado Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2922, de 14 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 13.553, de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2925, de 21 de março de 2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, à classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, Faixa I, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASS
ALICE ALICE DE LIMA	01-PCD

Itajaí, 23 de abril de 2025.



**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 1944/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **CARLA ADAIANE PEREIRA**, matrícula nº 753703, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2020/2025**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 1946/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 104167/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 029/2024, de 24 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2863, de 16 de outubro de 2024. Resultado Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2922, de 14 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 13.553, de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2925, de 21 de março de 2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, à classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, Faixa I, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASS
SCHEYLA CRISTINA ROMÃO	01-PCD

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 559/2025, da Secretaria Municipal de Educação e SIEPE nº 125741/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1081804	ANA CAROLINA BELING VICTORINO PEREIRA	Professor- Educação Infantil	A7-40H	A8-40H	24/04/2025
2240201	ANA LUIZA RODRIGUES FIRMO	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	08/04/2025
2000201	GABRIELA GUEDES REIS	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1569406	JULIANE ROZA TEIXEIRA	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	08/04/2025
1503602	LIGIA MARA CARVALHO DA SILVA SOARES	Professor- Educação Infantil	A2-40H	A3-40H	24/04/2025
1960701	LUCIANA ZIMMERMANN LOOK	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1956801	MARIA DE LOURDES HOIER	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	04/05/2025
2387001	MICHELE ROSSATO MUNIZ CARIOLATO	Professor- Educação Especial	A2-40H	A3-40H	08/04/2025
1641108	PATRICIA CAMPOS TERRA LOPEZ	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1795205	RAFAELA DOS SANTOS	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
2316901	ROSANA GAMBA DE AGUILAR	Professor- Educação Infantil	A2-20H	A3-20H	08/04/2025
1960601	SILVIA EDITE SASTRE BORBA VIEIRA	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1906303	SUELEN PRISCILA JACINTO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
2285701	TEREZA RAMONA RONCATTI DA SILVA ALVES	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	08/04/2025
694413	VERA REGINA DE MELLO	Professor- Educação Infantil	A6-40H	A7-40H	08/04/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.



**PORTRARIA N.º 1948/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **VILMAR IVAN SEEMUND**, matrícula nº **777602**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÉNIO 2018/2023**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTRARIA N.º 1950/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante às C.I. nº 631/2025 e 001/2025/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 028/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2849, de 13 de setembro de 2024 e Resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2876, de 27 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 13.447, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2884, de 11 de dezembro de 2024, resolve, **PRORROGAR O CONTRATO DO PROFESSOR ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
1986306	Gabriela de Souza Cardoso	40h	Professor	Arte	Permanente	18/04/2025 a 18/12/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 1951/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **PERSILVANA SANTOS RODRIGUES SEEMUND**, matrícula nº **1567101**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2023**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 1952/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante a C.I. nº 618/2025 – SIPE nº 132659/2025-e da Secretaria Municipal de Educação, resolve **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, à servidora **FRANCIELLE RODRIGUES LIMA**, matrícula nº **2457401**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 29 de julho de 2025 a 26 de setembro de 2025.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 1953/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, consoante a C.I. nº 355/2025 e SIPE 133370/2025-e da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e de acordo com o artigo 11, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve **CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE** às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias
Vivianne Nolasco de Santana Miranda	2502101	Agente de Apoio em Educação Especial	180
Luciana Pereira Silvério	1432012	Agente em Atividade de Educação	180

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 1954/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, consoante à C.I. nº 355/2025 – SIPE nº 133370/2025-e, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias
Maristela Inês Brixius Pochmann	1883503	Agente em Atividades de Educação	180
Rose Alexsandra Lana	864021	Professor	180
Silene de Souza	1505009	Agente de Apoio em Educação Especial	180
Salete Hillmann dos Santos	1572104	Agente em Atividade de Educação	180
Jose Francisco Domingos	1121622	Professor	180
Maria Goretti da Silva Pahl	312302	Professor	180
Erondina Reid	1871903	Agente em Atividade de Educação	180
Christie Meneses de Freitas Cunha	1647002	Agente em Atividade de Educação	180
Marilice da Silva Nazário	1232602	Professor	180
Cristiane Pacifico	1724904	Agente em Atividade de Educação	180
Ieda Aparecida Lucksik Berti	1515213	Professor	180
Izabel Cristina Duarte	1298413	Agente em Atividade de Educação	180
Meire Cristiane de Assis da Silva	2369502	Professor	180

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 1955/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 632/2025/DGP/SME – SIPE nº 134376/2025-e, e aos requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** os contratos abaixo relacionados, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2479903	Janara dos Santos Gilli	40	02/05/2025
2751201	Luiz Fernando da Silva	20	01/05/2025
2324104	Leandra Pereira Francioni Collaco	20	17/04/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 1956/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 388/2025/SECAGeP-DGP e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 201, de 22 de dezembro de 2011, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, do servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1438804	Mayckon Colsani	Agente da Autoridade de Trânsito	22/04/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 1957/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 134252/2025-e, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificada abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 1638, de 02 de abril de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2931, de 02 de abril de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELENA ZONTA MARTINS DA COSTA	43

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 1958/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 134252/2025-e, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificada abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 1647, de 02 de abril de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2931, de 02 de abril de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA INEZ BRITTO RODRIGUES	16

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 1959/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 134252/2025-e, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificada abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 1643, de 02 de abril de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2931, de 02 de abril de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA FREITAS DA ROSA	09

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 1960/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 134252/2025-e, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificada abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO - OFTALMOLOGISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 1648, de 02 de abril de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2931, de 02 de abril de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DÉBORA SCHUEDA BIER FIGUEIREDO	02

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

 MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**PORTARIA N.º 1961/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 124613/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 029/2024, de 24 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2863, de 16 de outubro de 2024, Resultado Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2922, de 14 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 13.553, de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2925, de 21 de março de 2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, Faixa I, Padrão A1, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Class
SILVANA VALÉRIA FERMINO	01
CASSIANA MONTEIRO LEMES	02
ANA PAULA MAFRA	03
DEBORA FALCAO DOS SANTOS FROTA	04
SANDIAMARA FERREIRA CHAVES	05
MARIANA SEIXAS GOMES	06
HADASSA LUDMYLA FERNANDES MARQUES	07
JAQUELINE SANTOS FERREIRA	08
YARA DA COSTA	09
EDNA MAIARA MONTEIRO FAGUNDES	10
KARINA BERLANDA	11
ARACY MATILDE BENIGNO	12

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 1962/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 617/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 132152/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
553402	ALEXANDRA MARIA REBELLO GIALDI	Professor- Anos Iniciais	A8-20H	A9-20H	01/05/2025
1969601	ALEXANDRE LEONARDI	Instrutor de Informática	A9-40H	A10-40H	16/04/2025
1493201	ANDREA DIJANIRA PONTALTI VIZENTAINER	Professor- Matemática	B6-20H	B7-20H	01/05/2025
2139605	CIBELE LOUISE PRUNER FRAHM	Professor- Língua Portuguesa	A4-10H	A5-10H	08/04/2025
2139606	CIBELE LOUISE PRUNER FRAHM	Professor- Língua Portuguesa	A2-10H	A3-10H	08/04/2025
122702	ELAINE CRISTINA DE FREITAS	Administrador Escolar	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
2388401	FABIO JOÃO LINHARES	Professor- História	A1-10H	A2-10H	09/04/2025
1849601	FABRICIO MATTOS RODRIGUES	Professor- Educação Física	A7-20H	A8-20H	01/05/2025
1446609	JANAÍNA GRAZIELA DA COSTA MOSER	Professor- Educação Física	A5-20H	A6-20H	01/05/2025
1861006	JAQUELINE MACEDO	Professor- Ciências	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1821403	JOÃO ALBERTO FRANÇA MARTINS	Professor- Educação Física	A8-20H	A9-20H	16/04/2025
1677303	JOÃO ALBERTO GONÇALVES DA SILVA	Professor- Educação Física	A8-20H	A9-20H	01/05/2025
945307	PATRICIA AMARO BIELAU	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1669905	PATRICIA APARECIDA ANTUNES DE LIMA	Professor- Educação Especial	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
678902	VALTER CARDOSO	Professor- Geografia	B7-40h	B8-40h	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 1963/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consoante com a C.I. nº 484/2025 – SIPE nº 132713/2025-e e os requerimentos dos servidores, resolve **AUTORIZAR** a servidora da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Elenice Maria Agostinho Lana	1314003	Agente Comunitário de Saúde	03388066759	AB	06/05/2026

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 1964/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 616/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 132144/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1337809	ALESSANDRA JUSTI SOARES	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1783604	ALESSANDRA VEIGA BALDUINO VANZELLA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
610301	ANA MARIA DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2025
1404013	ANA PAULA SCHMITT COELHO DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1734205	BARBARA STEFANI PATRICIO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1702304	DANIELA APARECIDA DRANKA REIS	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2025
657602	ELISANGELA SOARES FERREIRA	Professor- Educação Infantil	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
1061802	JANAINA SIMAS E SILVA	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
770217	KATIANE MARIA GARCIA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1838903	MARA LUCIA REIS TEIXEIRA	Agente de Apoio em Educação Especial	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
1736703	MARIUZE PERGENTINA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1492701	MELISSA ONOFRE PEREIRA JACINTHO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1485311	NAZOEME ALVES OLIVEIRA PERA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1955002	SUSANA EBERHARDT	Professor- Educação Infantil	A10-20H	B1-20H	01/05/2025
665902	VILMARA PEREIRA	Professor- Educação Infantil	B7-40H	B8-40H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



## PORTARIA N.º 1965/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 614/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 132136/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1774404	CAMILA GAVIOLI FILHO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	09/04/2025
2032801	CHARLENE DE OLIVEIRA MACHADO	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	15/04/2025
2281101	FLAVIA REGINA CORREIA BORGES	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	09/04/2025
1528117	GRAZIELY CORREA PRUST	Professor- Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	09/04/2025
1976501	HONORINA MARLI RIOS POLLONI	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	09/04/2025
1645705	IMARA ROSANA JACINTO DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	09/04/2025
61314	JEANE LIMA	Professor- Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	11/04/2025
503603	LEILA NAIRA CONCEIÇÃO BORGUEZAM	Professor- Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	09/04/2025
1424906	LUCIANE WAYSS STAFFEN	Supervisor Escolar	A8-40H	A9-40H	11/04/2025
1289905	MARLI TEREZINHA VIEIRA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	07/04/2025
660413	MARY ELLEN MAFRA	Professor- Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	09/04/2025
2216101	SUELLEN CAROLINE ALVES REIS	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	13/04/2025
2289201	TATIANA KARIN ALBANO SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	11/04/2025
2025403	THIAGO JOVANE NASCIMENTO	Professor- Língua Portuguesa	A5-30H	A6-30H	12/04/2025
1963201	VALQUIRIA DA ROSA	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	09/04/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

## PORTARIA N.º 1967/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 613/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 132098/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1144706	ANA TERESA DE BRITTO	Professor- Ciências	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
687604	ARIANE PATRICIA SANTOS CARNEIRO CAETANO	Professor- Matemática	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
187301	ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor- Anos Iniciais	C1-40H	C2-40H	01/05/2025
760208	ELAINE CRISTINA SILVA	Professor- Educação Física	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1386004	ELIZIANE FELIPE OLIVEIRA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1742806	FLAVIA MARIANA DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
719910	Graziela Aline Melo	Professor- Arte	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1931602	JACQUELINE TERESINHA DOS SANTOS DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1927105	LUCIANE DA COSTA SILVA	Agente de Apoio em Educação Especial	A6-20H	A7-20H	01/05/2025
1977701	MARIA ROSELI DO NASCIMENTO	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
616006	NISLEY CHRISTIANE FRANCISCO MARIA	Professor- Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	01/05/2025
1393912	PAULA ROBERTA DA COSTA	Professor- Arte	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
163201	RICARDO BAUER CONSTANTE	Professor- Educação Física	B9-20H	B10-20H	01/05/2025
1505009	SILENE DE SOUZA	Agente de Apoio em Educação Especial	B1-40H	B2-40H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 1966/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 615/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 132110/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
782410	ALESSANDRA FERREIRA ALVES	Professor- Educação Física	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
868307	ANA PAULA CUNHA	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1581706	ANA PAULA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	Agente em Atividades de Educação	B1-30h	B2-30h	01/05/2025
1462807	ANILTON CRISTOVÃO DE SOUZA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1155105	CRISTIANE ADRIANA KIRSTEN SCHWINGEL	Professor- Ciências	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1100201	DENIS ADRIANO CORAZZA DA SILVA	Professor- Ciências	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
2021201	GECILDA RAMOS	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1442215	GEISELE RAUX DA SILVA	Professor- Anos Iniciais	A6-40H	A7-40H	01/05/2025
1691905	LEONARDO PUGLIERO SERPA	Professor- Educação Física	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1912301	MARILETE REIS SEDREZ	Supervisor Escolar	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
1976301	MARINAIA NATANI MAFRA BEUTLER	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
616202	PATRICIA VICENTE SCHMITT	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1445312	THAIS PENNA THEODORO	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
2018101	TUANY SARDO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1232501	VANESSA MORGANA NEUWIRTH	Agente em Atividades de Educação	B3-30H	B4-30H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1143911	ANA LUCIA DE LIMA VARGAS	Instrutor de Informática	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
619801	ARISTIDES BATHKE JUNIOR	Professor- Matemática	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1746304	CARLA ADRIANA DOS SANTOS RUSSI	Professor- Anos Iniciais	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
1552013	ERALDO PEREIRA MACHADO	Professor- Língua Portuguesa	A6-20H	A7-20H	01/05/2025
1314102	GESIANE PINTO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
657807	GISÉLE ALESSANDRA MARTINS	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1767603	JAIANE RENATA SOUZA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
720302	JOSIANE TEIXEIRA	Professor- Língua Portuguesa	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1959501	LILIAN STRELLOW	Administrador Escolar	A7-40H	A8-40H	01/05/2025
1854101	MARA LUCIA HIRSCH CARNEIRO DOS SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
1495001	MARCIÁ ADRIANE BRITO DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1095215	MARIA DE LOURDES VIGARANI GONCALVES	Professor- Anos Iniciais	B3-40H	B4-40H	01/05/2025
705001	MARIA ELOIZA ARRUDA ROCHA	Agente em Atividades de Educação	B3-30H	B4-30H	01/05/2025
654101	MARYSOL XAVIER DE PAULA	Supervisor Escolar	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
120302	ROSANE SOUZA DA SILVA	Professor- Anos Iniciais	B5-40H	B6-40H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 1969/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 611/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 13205/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1845501	ALESSANDRA TOMAZ	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1839602	ANA CLAUDIA OURIKES	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1606003	BERNADETE CORREA ADAO	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1691601	EDUARDA VAZ DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	B3-30H	B4-30H	01/05/2025
1491207	ELANIA TERESINHA BUSSOLARO ALMEIDA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1340304	GABRIELA ERBS DO NASCIMENTO	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1863402	GLAUCIA GISELE MACIANO PEREIRA	Professor- Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
1122918	GRAZIELLA ZUCCO PACHECO	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1349809	JOILETE APARECIDA ZIPPERER	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B230H	01/05/2025
1298413	IZABEL CRISTINA DUARTE	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
632001	JANAINA MARIA VIER	Professor- Educação Infantil	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
1963701	LEOVAN CAMPELO DE PINHO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A1030H	01/05/2025
1306302	MARILEI ALVES	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
671911	ROSANGELA DUARTE DE ARAUJO	Professor- Anos Iniciais	B2-40H	B3-40H	01/05/2025
749905	UJARA BERTHOLDI VARGAS	Supervisor Escolar	A1040H	B1-40H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 1970/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 610/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 13203/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1947301	CAMILA FERRERA HILLESHEIM	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
1496401	ELEN CRISTINA DEMARCH DIAS	Agente em Atividades de Educação	B5-30h	B6-30h	01/05/2025
304208	GRAZIELLE DANIELLE FRANCISCO	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1782404	MARCIA REGINA MAÇANEIRO PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	01/05/2025
1082005	MARILY WERNER MARQUOLI	Professor- Educação Infantil	A7-40H	A8-40H	01/05/2025
1570702	MEYRE ANE DA ROCHA RIBEIRO	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1751602	MICHELE JULIANA SANTIAGO DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2025
883101	MONICA REGINA BORBA	Agente em Atividades de Educação	B9-30H-QE	B10-30H-QE	01/05/2025
1920502	PATRICIA DE OLIVEIRA XAVIER	Professor- Educação Física	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
864021	ROSE ALEXANDRA LANA	Professor- Educação Infantil	B4-40h	B5-40h	01/05/2025
1142301	ROSIMERRI APARECIDA ALVES DE MORAIS	Agente em Atividades de Educação	B5-30h	B6-30h	01/05/2025
1113301	SILVIA LARA VIEIRA TEIXEIRA	Agente em Atividades de Educação	B4-30h	B5-30h	01/05/2025
1389604	SIRLEY NEVES CUGIK	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
617102	TATIANA DA SILVA	Professor- Educação Infantil	B3-40H	B4-40H	01/05/2025
617402	THAIS IENECK FAGUNDES AMÂNCIO	Professor- Educação Infantil	B3-40H	B4-40H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 1971/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 629/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 133604/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1417106	ANA VALERIA TORALES PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2025
1494202	ANDREA IDEFONSO	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
729205	ANDREA PRATEAT DA SILVA CONCEICAO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1833102	DAIANI DE ASSIS GARCIA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1667913	ELISÂNGELA CRISTINA BASSO MAGALHÃES	Professor- História	A7-10H	A8-10H	17/04/2025
1737502	FERNANDA ANDRESSA DA CRUZ SILVA	Professor- Educação Infantil	A7-40H	A8-40H	01/05/2025
1847901	IEDA GHELLERE CAVALHEIRO	Professor- Arte	B1-20H	B2-20H	01/05/2025
554601	JOYCE VANESSA RIBEIRO	Professor- Educação Física	C1-40H	C2-40H	01/05/2025
1121713	KATIANE CUGIK COUTO	Instrutor de Informática	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
1293209	LARISSA LINARA LIMA DE SOUZA	Professor- Ensino Religioso	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
124503	MARI ESTELA PRATEAT DA SILVA GALO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1628301	PAULO NELO MEDEIROS PERFETO	Professor- Ciências	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1731501	RAFAEL JOSE FLORES	Professor- Língua Portuguesa	B4-20H	B5-20H	01/05/2025
749706	ROBERTO LUCIO DE VARGAS	Professor- Ensino Religioso	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1980401	TATIANE PATRICIA DUARTE VOTRI	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-20H	A10-20H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 1972/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 628/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 133612/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1858314	CELSO VITAL MARTINS	Professor- Geografia	A2-10H	A3-10H	07/04/2025
679802	DANIELA MOREIRA UTZIG	Professor- Educação Física	A9-20H	A10-20H	10/04/2025
1869104	DEBORA CRISTINA SARTAMENTO	Professor- Arte	A7-30H	A8-30H	17/04/2024
2316501	ELIZA MARA VIEIRA SACHT	Professor- Educação Infantil	A2-20H	A3-20H	07/04/2025
2295301	GILSENE SILVA DOS PASSOS	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	08/04/2025
1728206	JESSICA MARILENE PISSETA DA SILVA	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	08/04/2025
1002709	JOSIANE ONOFRE DA SILVA	Professor- Anos Iniciais	A7-20H	A8-20H	08/04/2025
2283201	MAGDA PATRICIA TEIXEIRA CARDozo	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-30H	08/04/2025
2209202	MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA	Professor- Educação Especial	A4-40H	A5-40H	17/04/2025
2356101	MARIANA BRAZ DE OLIVEIRA	Professor - Inglês	A2-30H	A3-30H	07/04/2025
2308602	MARIANA DOS SANTOS	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	08/04/2025
1096511	MIRIAM DRUMOND COSTA CASAS	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	07/04/2025
1950403	SILVANA DA SILVA	Agente de Apoio em Educação Especial	A7-40H	A8-40H	16/04/2025
1663305	SUSANA PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	07/04/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 1973/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 624/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 134279/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1289108	ANA PAULA DOGNINI	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
655803	ANDREA DA ROSA CAGLIONI	Professor- Educação Infantil	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
1116105	CRISTHIAN DA SILVA	Professor- Educação Física	B4-30H	B5-30H	01/05/2025
1956701	ELENIR MARIA PINTO VIEIRA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
480401	ESTELA MARIS COELHO	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1638901	GRASIELE ALAIDE SEDREZ MOSER	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
2028801	IVONICE ROTT	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
632101	KARLA MARIA FLORES ALEXANDRE	Professor- Educação Infantil	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
698817	LILIANE FAGUNDES BARBOZA	Professor- Anos Iniciais	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
2057601	LILIENE NUNES	Professor- Anos Iniciais	A6-20H	A7-20H	01/05/2025
160701	MARCIA SANTOS POLINSKI	Professor- Anos Iniciais	C1-40H	C2-40H	01/05/2025
693117	MARIA KARLA VICENTE	Professor- Anos Iniciais	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1502701	NOEMIA VALERIA DA SILVA DOS S. DE ALMEIDA	Professor- Língua Portuguesa	B6-20H	B7-20H	01/05/2025
1581206	SILVANA DA SILVA LAURINDO	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1923802	TÁBITA CORRÉA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 1974/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 625/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 13433/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2269601	ANDREZA DOS SANTOS SILVA	Professor- Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	09/04/2025
1858503	EDNEIVA BASTOS SMANIOOTTO	Professor- Arte	A8-20H	A9-20H	07/04/2025
2005902	DINETE DE BORBA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	08/04/2025
1684304	ISABEL CRISTINA GRAF	Instrutor de Informática	A3-40H	A4-40H	14/04/2025
664903	JOÃO CARLOS MACIESKI MICHEL	Supervisor Escolar	B4-40H	B5-40H	08/04/2025
2354401	JOAQUIM EDUARDO DE OLIVEIRA	Professor- Educação Física	A2-10H	A3-10H	08/04/2025
1757103	KATIA KIRSANOFF DOS SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial	A8-20H	A9-20H	10/04/2025
2028901	KETLLIN PATRICIA SIMONI	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	09/04/2025
1423417	MARILENE DA ROCHA FORTE	Professor- Arte	A7-40H	A8-40H	10/04/2025
2320101	MARILIA BARBOSA DE TOLEDO	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	13/04/2025
1733903	MARINA EVANGELISTA	Professor- Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	11/04/2025
2238301	RAQUEL CRISTIANE TEIXEIRA RODRIGUES FARIA	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-40H	A5-40H	13/04/2025
2236402	SIRLENE DA SILVA DAL SANTO	Agente em Atividades de Educação	A1-30h	A2-30h	08/04/2025
1970101	SOLANGE MARIA NUNES	Professor- Educação Física	A9-40h	A10-40h	08/04/2025
1956004	SUSANA CONSUELO DIAS CARDOSO	Professor- Matemática	A7-30H	A8-30H	10/04/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 1975/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 623/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 134368/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1278104	ADRIANA CORREA DOS SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-20H	A10-20H	01/05/2025
1957901	ANDREZA ANDRADE SILVA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1325202	CLAUDIO DA SILVA	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1968701	FRANCIELLE GONÇALVES MACHADO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1968301	JAQUELINE DELUCA PEREIRA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
2000602	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIERITZ	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	01/05/2025
1155705	JUCEMARA LEMOS DE SOUZA JUNCKES	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1957101	LETICIA DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1730101	LIZIANE APARECIDA FONSECA	Professor- Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
1845401	MARIA ALESSANDRA F. TEIXEIRA DE OLINDA	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
2012301	MELISSA ROUX	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1741703	PATRICIA LIGIANE PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1290104	RENATA BALDUINO	Agente em Atividades de Educação	B2-30H	B3-30H	01/05/2025
1416109	ROSA DE FREITAS	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
772512	ROSELI MARIA BOSCO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 1976/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 e consoante à C.I. nº 393/2025 resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo o Decreto nº 13.582, de 14 de abril de 2025, que regulamenta e consolida a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, §1º - “O beneficiário da concessão deverá respeitar o cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais”, à servidora abaixo relacionada:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
2428903	BRUNA AVILA TONNERA	PROFESSOR-CLT	01/04/25 A 18/12/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 1977/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 e consoante à C.I. nº 394/2025 resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo o Decreto nº 13.582, de 14 de abril de 2025, que regulamenta e consolida a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, à servidora abaixo relacionada:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Jornada de Trabalho	Período
1855801	BRUNA MICHELLE DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	25h semanais	01/04/25 A 31/03/2026

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 1978/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 640/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 135267/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1957701	ANA PAULA GARCIA ROCHA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1442102	CIBELI APARECIDA CARNEIRO DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2025
1344905	CRISTIANE PAULA PAMPLONA ISIDORO	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1383401	DAIANA TAKAHASHI	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
849806	DANIELA MARTINS	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
4714001	GILBERTO MARCELO ZONTA	Professor- Educação Física	C1-30H	C2-30H	01/05/2025
1661606	JUCELIA SCHWARTZ FERRARI	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
2010102	JULIANA ELISA SOARES NAKONIECSNI	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1383802	LUCIANA SANTANA DA SILVA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1686107	rita de CASSIA TOMASI NASCIMENTO	Professor- Educação Física	A6-40H	A7-40H	19/04/2025
124201	ROSIMARE BORBA MAFRA	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1936303	SHEYLA APARECIDA DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1494601	SILVANA DA SILVA GASPERI	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1962601	SILVIA REGINA PASCUAL PILAR	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1286707	TÁNIA NADIR DE OLIVEIRA JUNCKES	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 1979/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 638/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 135216/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1842603	DÉBORA FÉLIX	Professor- Anos Iniciais	A4-20H	A5-20H	12/04/2025
1954701	ELAINE CRISTINA BRASIL	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	09/04/2025
1500417	ELAINE MACHADO	Professor- Educação Infantil	A7-40H	A8-40H	15/04/2025
1254412	ELIANE CARDOSO ANTUNES	Professor- Educação Infantil	A7-20H	A8-20H	15/04/2025
859302	ELOIZA REGINA TURCATTO DE SOUZA	Professor- Educação Infantil	A7-40H	A8-40H	09/04/2025
2316401	FLAVIA CHRISTIANNE BEZERRA SANTIAGO	Professor- Inglês	A2-20H	A3-20H	08/04/2025
1859902	GRECI NATACHA MABA	Professor- Educação Física	A8-30H	A9-30H	15/04/2025
1852102	JOARA CAMILA DA VEIGA DUARTE	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	11/04/2025
2242601	JOSIANE LIDIA TAVARES DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	09/04/2025
1702705	KARLA IONE DA LUZ MOREIRA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	04/04/2025
1644306	LUCIANA DE OLIVEIRA GERALDO	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	09/04/2025
2063801	NEIDE DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	06/04/2025
2331001	PATRICIA CARDOSO DE FREITAS	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	09/04/2025
2266704	SUELLEN APARECIDA DE ARAUJO BEMBEM	Professor- Educação Física	A2-30H	A3-30H	15/04/2025
1619616	VANESSA DOS SANTOS VAZ	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	08/04/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 1980/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 641/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 135321/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1852901	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1856601	CAROLINA DOS SANTOS MAIOLA	Professor- Educação Especial	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
566307	CLARICE ALMANSA DA SILVEIRA MILITAO	Professor- Educação Especial	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1856401	CLEUSA REGINA CARDOSO	Intérprete da Língua Brasileira de Sinais	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
686503	DANIELA CRISTIANA DA SILVA TONIAZZO VALE	Professor- Ciências	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
146901	EDEGILSON DE SOUZA	Professor- História	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1175604	FLAVIA PERA DA SILVA	Psicopedagogo	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1434601	GEORGEANA MORITZ SILVA	Psicopedagogo	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1716605	GERALDINA DORACI DE MIRANDA	Agente de Apoio em Educação Especial	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
860702	GISELI CARDOSO MULLER	Administrador Escolar	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
1435001	GUSTAVO BRUSTOLIN HORST	Instrutor de Línguas e Sinais	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1751104	LAYSE SOPHIA PILONETTO	Intérprete da Língua Brasileira de Sinais	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
796908	MARINÉS VENTURA	Professor- Anos Iniciais	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1867901	RENE SANTIAGO CASTELAIN	Professor- Matemática	A8-40H	A9-40H	01/05/2025
1806102	VIVIEN NEUMANN BORGES	Professor- Arte	A8-40H	A9-40H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTRARIA N.º 1981/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consoante com a C.I. nº 092/2025 – SIPE nº 135496/2025-e e os requerimentos dos servidores, resolve **AUTORIZAR** a servidora da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Ana Paula de Aragão Cardoso	2694801	Assessor II	03844251944	AB	31/12/2028
Andressa Piassum da Costa	2117406	Assessor I	04967971273	B	31/12/2028

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**PORTRARIA N.º 1983/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **EMERSON PEREIRA BELEM**, matrícula nº 2270401, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL 2º CLASSE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, referente ao **QUINQUÊNIO 2019/2024**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTRARIA N.º 1982/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **ROBSON ALLAN COSTA**, matrícula nº 1177801, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, referente ao **QUINQUÊNIO 2019/2024**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026.

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTRARIA N.º 1984/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 364/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CIBELI APARECIDA CARNEIRO DA SILVA	1442102	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	01/04/25 A 02/04/25
CLAUDIONOR COSTA TEIXEIRA	2257107	PROFESSOR	01	02/04/25
DIEGO DOS SANTOS	1651201	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	02	31/03/25 A 01/04/25
ELAINE CRISTINA VIEIRA	697207	PROFESSOR	01	01/04/25
GEISELE CAETANO SCHROEDER BORGES PEREIRA	1642506	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	01/04/25 A 02/04/25
JACQUELINE TALITA DOS SANTOS GONCALVES	2165101	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	02	30/03/25 A 31/03/25
JULIANA SILVEIRA BORDIGNON	2232901	ENFERMEIRO	03	31/03/25 A 02/04/25
LUCIANA ALVES RAUPP	1658201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	26/03/25 A 28/03/25
MARCIO ESPINDOLA PATRIANOVA	222101	CIRURGIAO DENTISTA	01	01/04/25
PAULO RODRIGO SILVA	1872501	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	02	28/03/25 A 29/03/25
REGIANE FERNANDA CALDONHO	2536901	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	04	01/04/25 A 04/04/25
ROSIMERI ALVES	495501	EDUCADOR SOCIAL	02	01/04/25 A 02/04/25
SARA ISSA DE FREITAS	1850701	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	01	26/03/25
SIMONE DA SILVA BARBOSA	1897101	PROFESSOR	06	28/03/25 A 02/04/25
VANESSA DOS SANTOS KURTZ	2432401	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	03	31/03/25 A 02/04/25
VANESSA RAMON MUNHOZ	2037001	PROFESSOR	04	01/04/25 A 04/04/25

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTEARIA N.º 1985/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 344/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CAROLINA MOREIRA AMORIM	1515801	ENFERMEIRO	01	31/03/25
EDUARDO FELICIO	1501506	PROFESSOR	01	31/03/25
HANAMEEL VARELA BRITO	2318001	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	28/03/25
IEDA APARECIDA LUCKSIK BERTI	1515213	PROFESSOR	01	31/03/25
JANAÍNA SIMAS E SILVA	1061802	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	120	27/03/25 A 27/07/25
JOÃO PEDRO MACHADO PEREIRA	2275401	GUARDA MUNICIPAL	01	28/03/25
JULIANA SILVEIRA BORDIGNON	2232901	ENFERMEIRO	01	30/03/25
LACI REGINA DOS SANTOS FLORES	891104	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	31/03/25
MARILDA SPERANDIO	1886601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03	31/03/25 A 02/04/25
NANCY ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO	1963601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	28/03/25
NAYARA MIRANDA PASSAMANI	1964001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	07	01/04/25 A 07/04/25
OSANA COSTA DO NASCIMENTO RODRIGUES	1487703	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	31/03/25
PRISCILA BOEMER DOS SANTOS	1547310	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	31/03/25 A 01/04/25
SHIRLEY VIEIRA DUPILAR	636807	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	31/03/25 A 02/04/25
VANDERLEIA BONA	617501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	31/03/25
VILMARA ROCHA DOS SANTOS	1307803	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	28/03/25

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTEARIA N.º 1986/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 344/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALEXANDRA MARIA FURTADO FELISBERTO	1100701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	31/03/25
ANDRÉA DIETRICH PORTO	1753301	MÉDICO VETERINARIO	01	28/03/25
CLAUDIA MARA VANZUIT BATISTA	728201	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	01	31/03/25
DANIELLE DA SILVA SOUZA	1552807	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	27/03/25
DANYELLA VILLELGAS DE LIMA	1518002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	31/03/25
HENRIQUE MANOEL ALVES	1943801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	31/03/25
KARLA GRAZIELLA LUCIANO	1091806	ATENDENTE UNIDADE DE SAÚDE	15	27/03/25 A 10/04/25
LUANA CRISTINA MALIUK DA SILVA	1233901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	31/03/25 A 01/04/25
LUIZ FELIPE BUENO OLIVEIRA	2454401	FISCAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO	14	31/03/25 A 13/04/25
MARCIA MARIA REGIS HELLMANN	632301	PROFESSOR	10	01/04/25 A 10/04/25
MARIANA VILELA VEIGA	1876402	MÉDICO	07	01/04/25 A 07/04/25
MARISTELA RIBEIRO DA CRUZ	2279501	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	31/03/25
MICHELE LIMA TAPADA DA SILVA	2085601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	31/03/25
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GROPPA PASSOS	1126201	OPERADOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	03	26/03/25 A 28/03/25
SIRLEY NEVES CUGIK	1389604	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	01/04/25
THAIS APARECIDA FELICIANO LIMA	1976901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	31/03/25

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTEARIA N.º 1987/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR** o servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para desempenhar a Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**, percebendo a gratificação correspondente:

Matrícula	Nome	Unidade de Ensino
2542902	Antônio Sergio de Souza	E.B. Profª Thereza Bezerra de Athayde

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTEARIA N.º 1988/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, consoante informações advindas da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 037/2023, de 04 de setembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2716, de 06 de setembro de 2023 e Edital nº 059/2023 de resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2745, de 01 de dezembro de 2023, homologado pelo Decreto nº 13.103, de 07 de dezembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2747, de 08 de dezembro de 2023, resolve, **PRORROGAR O CONTRATO DO PROFESSOR ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
585030	Amanda Beccary de Medeiros Duarte	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	24/04 a 02/06/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTEARIA N.º 1989/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante informações advindas da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 016/2022, de 05 de outubro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2593, de 07 de outubro de 2022 e Edital nº 039/2022 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2617, de 07 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 12.802, de 09 de dezembro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2618, de 09 de dezembro de 2022, resolve, **PRORROGAR O CONTRATO DO PROFESSOR ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
2303705	Diego Bittencourt	30h	Professor	Inglês	Especial	02/04/2025 a 02/06/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORATARIA N.º 1990/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 636/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 135194/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1382901	ALESSANDRA VIEIRA DE BORBA	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	01/05/2025
1100701	ALEXANDRA MARIA FURTADO FELISBERTO	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1638801	ANA PAULA PAULO DE OLIVEIRA BASQUERA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1980202	CLEIDI WITCHEMECHEN MOURA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1901804	DANIELI DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1983501	DANIELLE RECUERO D'ELIA BANDEIRA	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
1578105	DÉBORA REGINA DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1839402	ELOIZA CRISTIANE RAMOS VEIRA DE CASTILHO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1962301	FAYOLA DAIANE BÜENO DA SILVA	Professor- Educação Física	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1496202	GISELE DA SILVA COUTO	Professor- Educação Infantil	A7-40H	A8-40H	01/05/2025
1319405	LEANDRO AGUIAR	Professor- Educação Física	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
1964001	NAYANA MIRANDA PASSAMANI	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORATARIA N.º 1991/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 635/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 135151/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2012602	ADRIANA DE ALMEIDA BARCELLOS	Agente de Apoio em Educação Especial	A5-40H	A6-40H	01/05/2025
1137011	AMANDA LINDNER PONTIOLI	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1100902	ANDREZA NARA MENDONÇA MARCHI	Professor- Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
1553310	ANGELITA APARECIDA TOMAS DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1874002	CIBELA JANAÍNA DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
1140602	CINTHIA CRISTINA CORREIA DE SOUZA	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1506608	FRANCIELLE CRISTINA JACINTO	Professor- Educação Infantil	A8-40H	A9-40H	01/05/2025
614602	GREYCIANE DIAS PEIRÃO	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1811402	HARIANE GRACIELE POLAK CONINCK	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1379004	LUCIANA PATRICIA BEUTLER	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1962701	MICHELE ELOISA ESPADA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
691613	NAZARETH RIBEIRO LONGO DE SOUZA	Agente de Apoio em Educação Especial	A6-40H	A7-40H	01/05/2025
1963001	NEUZA LEANDRO CARDOSO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1736003	ROBERTA DA SILVA PENTEADO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1669607	TANIA DA SILVA FERREIRA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORATARIA N.º 1992/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 634/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 135046/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
656004	ALESSANDRA DA COSTA	Professor- Educação Infantil	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
1657101	ANDREA APARECIDA DE LIMA JOVINO	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
2013901	CARLA CHRISTIANE PEREIRA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1752705	CLAUDETE DIAS	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1147404	CLAUDIA LIANDRA SA BRITO DE FREITAS	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
613302	DENISE RECH	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
129003	ELIS MARIA DOS SANTOS	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1794904	JOSIANE D'ÁVILA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
1904802	MARYAH TERRES SCHOENAU	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1115706	NAZEDIR TERESINHA DE AMORIM DE MENESES	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1960001	SARAH STEFANE BELO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1703705	SIRLEY REGINA FRONZA DIAS	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1577602	TATIANE SILVA ROMÃO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1356411	THUANY KALFF PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
693607	VILMARA REGINA FELIX DELIBERALI	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORATARIA N.º 1993/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 633/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 134961/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1795502	ANDREZA PIRES SOARES	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1821604	ANGELICA BAYER VALLE	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1855801	BRUNA MICHELLE DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1849201	CLAUDIO HENRIQUE BERALDO	Professor- Educação Física	B1-20H	B2-20H	01/05/2025
1643506	CYNTHARA LINS PEREIRA CORRÉA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1506813	DARLENE DA SILVA NASCIMENTO GREBIN	Professor- Anos Iniciais	A5-20H	A6-20H	01/05/2025
1725207	ELIANE MARQUES TELES VENTICENTE	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
1360612	ELISETE ULLER RODRIGUES	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1176305	GRAZIELLA DOS SANTOS	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1954401	JORIS SIEMANN CUGNIER	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1852701	KAREN KAROLINE LESSA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
2160301	LUCIENE APARECIDA PIRUKA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
1444812	LUCINIA CALDEIRA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1954001	SABRINA JORGE	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1626304	VALQUIRIA PATRÍCIA NASCIMENTO MARIA	Professor- Educação Infantil	A8-40H	A9-40H	01/05/2025

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 1994/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, o servidor abaiixo relacionado, com o respectivo cargo, a contar de 01 de maio de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Gerente de Controle de Contratos	Agenor da Silva Junior	2090003

Itajaí, 23 de abril de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

# O NOSSO JORNAL!

# Transparéncia e informação.

